LEI MUNICIPAL Nº. 1.847/2025, DE 14/08/2025.
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Altera metas e valores constantes do PPA 2022/2025 e da LDO 2025, modifica a programação da Lei Orçamentária Anual de 2025 no tocante às emendas parlamentares impositivas, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas, os valores e os programas constantes dos seguintes instrumentos de planejamento e orçamento, com vistas à readequação da execução das emendas parlamentares impositivas para o exercício de 2025:

- Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.705, de 04 de novembro de 2021;
- Anexos VII e VIII da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, instituída pela Lei Municipal nº 1.802, de 29 de agosto de 2024;
- Anexos II e IV da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, instituída pela Lei Municipal nº 1.812, de 21 de novembro de 2024.

.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento-programa vigente do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinados à recomposição e adequação das dotações vinculadas às emendas parlamentares impositivas, conforme rubricas orçamentárias a seguir especificadas:

02.07.01	**CRECHE**		
12.365.007.1005	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS**		
EMENDA - 0017	EPM - INSTALAÇÃO DE PROJETO VOLTADO A SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA PARA CRECHE JOANA DE ANGELIS		**R$ 100.000,00**
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
FICHA	702	F8 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	

02.11.06	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
15.452.0018.1077	**OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO)**	

EMENDA - 0018	EPM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO PÚBLICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO GURI		**R$ 50.000,00**
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FICHA	703	F8 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	

02.12.02	**PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE**		
08.244.0024.2056	**BLOCO DE FINANCIAMENTO A PSE -MÉDIA COMPLEXIDADE**		
EMENDA - 0019	EPM - REPASSE PARA ONG - CORRENTE FEMININA PARA O BEM EM COMBATE AO CÂNCER CONFORME PLANO DE AÇÃO CONSTANTE OFICIO 002/2025		**R$ 50.000,00**
3.3.50.39	SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (TERMO DE FOMENTO)		
FICHA	704	F8 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	

02.12.06	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
08.243.0020.2038	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
EMENDA - 1012	EPM - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO BAIXO PARA O CONSELHO TUTELAR		**R$ 60.000,00**
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FICHA	576	F8 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	

02.13.01	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**		
10.301.0022.1004	**INVESTIMENTO NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (BLINV)**		
EMENDA - 0001	EPM - AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS PARA SAÚDE		**R$ 140.000,00**
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FICHA	580	F8 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	

TOTAL GERAL	**R$ 400.000,00**

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior ocorrerá por meio da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01	**CRECHE**		
12.365.007.1005	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS**		
EMENDA - 0010	EPM - REFORMA/AMPLIAÇÃO PARA CRECHE JOANNA DE ANGELIS EM PRIMAVERA		**R$ 100.000,00**
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
FICHA	210	F8 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	

02.11.06	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**		
15.452.0018.1077	**OBRAS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO)**		
EMENDA - 0015	EPM - CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA COM PISO 20X20M PARA ATENDEDIMENTO AO PROJETO GURI		**R$ 50.000,00**
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
FICHA	434	F8 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	

02.12.02	**PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE**		
08.244.0024.2056	**BLOCO DE FINANCIAMENTO A PSE -MÉDIA COMPLEXIDADE**		
EMENDA - 0013	EPM - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE ESTAMPAR TECIDOS (COM TECIDOS) PARA CEDER A ONG - CORRENTE FEMININA PARA O BEM EM COMBATE AO CÂNCER		**R$ 50.000,00**
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FICHA	517	F8 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	

02.13.01	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**		
10.301.0022.2073	**MANUTENÇÃO E TRATAMENTO NA RCPD E TEA**		
EMENDA - 0011	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)		**R$ 200.000,00**
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
FICHA	626	F8 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	

TOTAL GERAL	**R$ 400.000,00**

Art. 4º Fica alterado o **Anexo I – Quadro de Emendas Parlamentares**, constante da Lei Municipal nº 1.812, de 21 de novembro de 2024, que **estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosana para o exercício de 2025**, nos termos do disposto em seu art. 4º, de forma a compatibilizá-lo com as modificações de objeto, remanejamentos e adequações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 5º Fica dispensada a apresentação do demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, por se tratar de alterações nas dotações orçamentárias de programas já existentes no orçamento em vigor, sem acréscimo de despesa total autorizada.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos até 1º de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **14 (quatorze) dias** do mês de agosto de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nessa Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração